

Id:0E288D3C219D69C4



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2022.
 Dispensa de Licitação nº 038/2022.
 Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet para Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Secretarias e demais órgãos.
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Contratado: LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR ME, CNPJ nº 17.694.580/0001-67, com sede na Rua Tupy Guarany, 293, Centro, Cep: 64.435-000, São Gonçalo do Piauí - PI.
 Valor Global: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
 Data da Assinatura: 04 de maio de 2022.
 Vigência: 12 meses.
 Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, FUNDEB, FMS, FMAS, Outros no Elemento despesa: 33.90.39.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:073831E24DEB6731



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2022
 PROCESSO Nº: 009/2022
 DISPENSA Nº: 005/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.
 CONTRATADO: DATAMERICA LTDA, CNPJ: 23.624.166/0001-84.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVA, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROVAS, JULGAMENTO DE RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA VAGAS QUE SURTIREM OU FOREM CRIADAS NO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI.
 VALOR: R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
 FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
 ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2022
 VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Fidalgo - PI, 05 de maio de 2022

Erimar Soares de Sousa
 Erimar Soares de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:0CC547C3C4136735



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 009/2022, Procedimento nº 005/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Fidalgo - PI, 05 de maio de 2022.

Erimar Soares de Sousa
 Erimar Soares de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:0471A6F192D76733



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 009/2022
 DISPENSA Nº: 005/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 009/2022, na modalidade Dispensa nº 005/2022, que tem como objeto contratação de serviços técnico-especializados destinados à execução das atividades de planejamento, coordenação, supervisão, realização do concurso público, elaboração de questões de prova, fiscalização e avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação de resultado, bem como formação de cadastro reserva para vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso para o município de São Miguel do Fidalgo - PI, tendo com contratado DATAMERICA LTDA, CNPJ: 23.624.166/0001-84, com o valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

São Miguel do Fidalgo - PI, 05 de maio de 2022.

Erimar Soares de Sousa
 Erimar Soares de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:13B5A31D97C56C79



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 008/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05 DE MAIO DE 2022.

Dá nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Antonio Ribeiro Américo (vulgo: Antonio Charuto)**, e dá outras providências. *

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Santa Luzia, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Antonio Ribeiro Américo (vulgo: Antonio Charuto)**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

- Ao Norte: com o Residencial Sol Nascente;
- Ao Sul: com o Residencial Sol Nascente;
- Ao Leste: com a Rua Nenzinha Ribeiro;
- Ao Oeste: com Rua Yolanda Paixão (Rodovia PI 140)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 05 de maio de 2022.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).